



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 35ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 17 DE MAIO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Sebastião Coelho da Silva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600091-39.2020.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Recorrente: M.S.M.N.

Advogado: DANIEL ROMEIRO - SP234983 e outros

Recorrentes: L.F.R.F.e J.O.G.

Advogado: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA - DF0012330 e outros

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorridos: Os mesmos recorrentes

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Decisão: Após o voto do eminente Relator, Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, rejeitando preliminares, conhecendo parcialmente dos recursos da defesa e negando provimento na parte conhecida, negando também provimento ao recurso da Promotoria Eleitoral. O eminente Desembargador Renato Gustavo Coelho proferiu o seu voto rejeitando as preliminares e dando parcial provimento ao recurso da defesa dos recorrentes e negando provimento ao recurso da Promotoria Eleitoral. Em seguida, o eminente Desembargador Eleitoral Renato Scussel pediu vista. Na seqüência o eminente Desembargador Eleitoral Robson Barbosa deu provimento aos recursos das defesas e do Ministério Público Eleitoral. Os eminentes Desembargadores Eleitorais Souza Prudente e Sebastião Coelho da Silva aguardam o pedido de vista formulado. Sustentaram oralmente o Dr. Daniel Romeiro - OAB/SP nº 234983, pelo 1º recorrente, e o Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa - OAB/DF nº 12330, pelo 2º recorrente.

Processo: 0602252-93.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: PARTIDO SOLIDARIEDADE - DF

Advogado: SIDNEY SA DAS NEVES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Dar parcial provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601933-28.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: IZAIAS SOARES PEREIRA

Advogado: DARLY PONTES RAMOS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602564-69.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Requerente: ABIAS DE SOUSA SILVA

Advogado: LEANDRO LUIZ ARAUJO MENEGAZ

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602284-98.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Advogado: GUILHERME APOLINARIO ARAGAO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602383-68.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: GEORGIOS STAIKOS TZEMOS

Advogado: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602513-58.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: ROBERTA MONZINI SILVEIRA

Advogado: EDUARDO D ALBUQUERQUE AUGUSTO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 23 de maio de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL BELINATI
Presidente